



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**OFÍCIO N° 547 – P**

Palmas, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei n° 91/2024, originário do Projeto de Lei n° 586/2023, de autoria do Deputado Amélio Cayres, que “Dispõe sobre a Criação da Escola Estadual Indígena Itot”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMELIO CAYRES**  
Presidente

*Recb. 18/06/2024  
Mr. Jan. Man*